



EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AO CONSELHO GERAL (2023-2025)

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral constante do Anexo 1 do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Celeirós (AEC) atualmente em vigor, convoco a assembleia geral de todos os pais e encarregados de educação dos alunos matriculados no AEC para eleger os seus representantes, nos seguintes termos:

1. - A Eleição realiza-se no dia **6 de junho de 2023**, entre as **18 horas e as 20 horas e 30 minutos**, no auditório da Escola sede do Agrupamento.
2. - O mandato dos membros a eleger para o Conselho Geral é de 2 anos escolares (2023-2024 a 2024-2025), ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.
3. - A assembleia geral eleitoral integra todos os pais, mães e encarregados de educação registados nos boletins de matrícula atualizados de todos os alunos do AEC, incluindo a educação pré-escolar e o ensino básico.
4. - As candidaturas a representantes dos Pais e Encarregados de Educação devem obedecer aos seguintes princípios:
 - a) Devem ser apresentadas pelas Associações de Pais e Encarregados

de Educação existentes no seio do AEC, que são as únicas entidades legalmente constituídas com essa competência;

b) As candidaturas apresentadas são uninominais e sobre elas incide a eleição;

c) As candidaturas serão entregues, em modelo específico, disponível nos Serviços Administrativos e nelas deve constar o nome completo dos candidatos e do estabelecimento de proveniência dos seus educandos;

d) São considerados eleitos como membros efetivos os cinco (5) candidatos mais votados, em número igual ao dos respetivos representantes no Conselho Geral e eleitos como membros suplentes os cinco (5) candidatos com votação imediatamente seguinte, em número igual ao dos membros efetivos;

5.- Compete ao Presidente do Conselho Geral, a validação das listas de candidatos dos representantes dos pais e encarregados de educação;

6.- Todos os procedimentos e prazos para a realização do Ato Eleitoral constam na tabela anexa a este Edital;

7.- O presente Edital não dispensa a consulta da legislação aplicável, designadamente, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, o Regulamento Interno do AEC e o Regulamento Eleitoral do Conselho Geral, anexo ao referido Regulamento.

Agrupamento de Escolas de Celeirós

10 de maio de 2023

O Presidente do Conselho Geral



Fernando Jorge Ferreira Cidade

**PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO NOVO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE CELEIRÓS (2023/2025)
CALENDÁRIO ELEITORAL**

Pais e Encarregados de Educação

DATA	HORA	PROCEDIMENTO
10 de maio 4.ª feira	15h	Afixação da convocatória da Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação para a eleição da mesa da Assembleia Eleitoral.
		Afixação da convocatória da Assembleia Eleitoral de Pais e Encarregados de Educação para eleição dos representantes ao Conselho Geral.
		Afixação do regulamento e calendarização do ato eleitoral
17 de maio 4.ª feira	18.30 h	Realização da reunião da Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação para constituição da mesa eleitoral
24 maio 4.ª feira	16.30h	Data-limite para a apresentação de propostas de candidatos ao Presidente do Conselho Geral, via Serviços Administrativos
31 maio 2.ª feira	10h	Afixação da lista dos candidatos Afixação dos Cadernos Eleitorais
6 junho 3.ª feira	18h às 20h30m	Assembleia Eleitoral de Pais e Encarregados de Educação
9 de junho 6.ª feira	10h00	Afixação dos resultados eleitorais

CF. Aprovado em Reunião de Conselho Geral de 23 de março de 2023

Celeirós, 10 de maio de 2023

O Presidente do Conselho Geral



(Fernando Jorge Ferreira Cidade)